



PORTARIA Nº 411, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral pro tempore do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 896, de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 de junho de 2018, seção 2, página 22,

CONSIDERANDO:

A Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os fiscais do Contrato nº 01/2019- Palmas, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa TRANS ISAAK TURISMO LTDA, no âmbito do Campus Palmas e Coronel Vivida.

I - Dispensar o servidor MATEUS LEVI BORGES, SIAPE nº 1271485, da função de fiscal titular do contrato.

II - Dispensar a servidora ELOISA ELENA BOCCA, SIAPE nº 3060301, para a função de fiscal substituto do contrato.

III - Designar a servidora ELOISA ELENA BOCCA, SIAPE nº 3060301, para a função de fiscal titular do contrato.

IV - Designar a servidora DEBORA GRAZIELE PIZAPIO, SIAPE nº 2427021, para a função de fiscal substituta do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 23/10/2019, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0485868** e o código CRC **8E4F4A08**.

Referência: Processo nº 23411.006855/2019-26

SEI nº 0485868

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil